



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 066/2008

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 862/2007 de 05 de junho de 2007, Publicada em 06 de junho de 2007 no Jornal Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação pelos seguintes membros;

- a) 06 (seis) membros do Poder Público Municipal, escolhidos segundo as normas do Regimento Interno;

TITULAR: Helena Aparecida dos Santos

SUPLENTE: Ivani Teresinha Pegorini Alessi

TITULAR: Arildo Antonio de Campos

SUPLENTE: Ana Paula Portes de Freitas

TITULAR: Ilza Reghini de Moraes

SUPLENTE: Haroldo Zerbato Junior

TITULAR: Leonor de Brito Oliveira

SUPLENTE: Patrícia Fernades

TITULAR: Michela de João Alvim

SUPLENTE: Maria Carolina Schober de Araujo

TITULAR: Francisco Gonçalves Silva

SUPLENTE: Vera Lucia de Menezes

- b) 01 (um) representante de Ensino Superior;

TITULAR: Joice Cristina Ferraz

SUPLENTE: Ana Paula Vequiato

- c) 01 (um) representante das Associações de Pais e Mestres;

TITULAR: Luzia Francisco de Carvalho Caetano

SUPLENTE: Deuzelia Aparecida de Souza Santos

- d) 01 (um) representante das escolas de educação especial (APAE)

TITULAR: Rosa Martinez Ferreira

SUPLENTE: Antonina Calefi Uhdre



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- e) 01 (um) representante das empresas Iporãense que desenvolvam parceria com o Município na área da Educação;
TITULAR: Wilson Nakashima
SUPLENTE: Nelson Aparecido Biava
- f) 01 (um) representante do II Segmento de Ensino Fundamental, e
TITULAR: Sueli Quitéria Ferraz
SUPLENTE: Helena Astolfo
- g) 01 (um) representante de Ensino Médio.
TITULAR: Saulo José Pinezi
SUPLENTE: Claudete Aparecida dos Santos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã – Pr., 15 de maio de 2008.

Atenciosamente


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

